



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 32/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE FRANCÊS

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **30/07/2019** a **02/08/2019**, as inscrições para o seguinte curso de extensão:

- LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – *NIVEAU 3*

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de um (1) curso de extensão na modalidade presencial: LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – *NIVEAU 3*, com turma única (TURMA A) e tem carga horária de 80 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2019.2.

1.2. São objetivos específicos do curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – *NIVEAU 3*:

- desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da língua (oral e escrita), na abrangência do nível pré-intermediário (nível 3), capacitando os participantes ao uso do idioma em situações comunicativas da vida cotidiana;
- estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical francesa;
- estudar aspectos socioculturais do universo da francofonia.

1.3. Os objetivos linguísticos visam estudar:

- Le présent de l'indicatif des verbes en 'IR' (choisir, partir, ...);
- Les prépositions de lieu (sur, sous, devant, derrière, à côté de, entre,...);
- Le pronom 'Y';
- La comparaison;
- Le passe composé avec 'AVOIR et ÊTRE';
- Le passe composé des verbes pronominaux;

- L'imparfait (verbes du premier groupe en 'ER', verbes impersonnels,...);
- Les pronoms compléments d'objet direct (le, la l',les);
- Les pronoms compléments d'objet indirect (lui, leur et y);
- Les pronoms compléments d'objet direct et indirect (1e et 2e personnes) ;
- Les pronoms relatifs 'QUI et QUE';
- Le conseil, l'obligation et l'interdiction (infinitif, impératif,...);
- La condition avec 'SI' (si +présent);
- L'intensité, la durée et la continuation;
- Les indicateurs de temps (passé, présent,futur);
- Les articles contractés;
- Le subjonctif ;
- Les temps verbaux : présent, passe composé, futur proche et impératif.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso ofertado neste edital é direcionado às pessoas da comunidade interna do *campus* de Fortaleza e da comunidade externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e/ou que se identifiquem na inclusão da 3ª idade, que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com o horário do curso ofertado.

2.2. Para acesso a este curso, o público-alvo deve ter conhecimento prévio do idioma (120 horas-aula mínimas de curso no idioma francês) e participar do exame de nivelamento.

2.3. Os participantes deste curso devem, antes do início das aulas, adquirir o livro didático: ALCARAZ, M; BRAUD, C; CALVEZ, A; CORNUAU, G; JACOB, A; PINSON, C; VIDAL, S. *Édito: Méthode de Français Niveau A1*. Les Éditions Didier, Paris, 2016. ISBN: 9782278083183), disponibilizado no mercado para aquisição.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

3.1. Será ofertado o total de **20 vagas** distribuídas da seguinte forma:

TURMA A:

- Número de vagas para a comunidade externa:**10**
- Número de vagas para a comunidade interna: **10**

3.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da comunidade

interna ou da externa.

3.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As **inscrições** são **gratuitas**, com informações fornecidas pelo candidato, e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, disponível a partir das **9h de 30 de julho até às 17h do dia 2 de agosto de 2019** no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza.

4.2. Somente as inscrições realizadas por meio de formulário *on-line* permitirão aos candidatos (aos 60 primeiros inscritos) participarem do exame de nivelamento previsto neste edital.

4.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto.

5.2. O critério utilizado para seleção de candidatos para o curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 3 será a realização de prova de nivelamento que será aplicada no sábado, **3 de agosto de 2019, às 8h30 no campus de Fortaleza do IFCE** com conteúdo previsto nesse edital.

5.3. Somente os 60 primeiros inscritos estarão aptos à realização da prova de nivelamento para acesso ao curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 3.

5.4. Após a realização da prova de nivelamento, o resultado com a lista de classificados será divulgado no dia **6 de agosto de 2019**, no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão - DIREX do *campus* de Fortaleza.

5.5. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DA PROVA DE NIVELAMENTO

6.1. O candidato a uma das vagas ofertadas neste edital deverá comparecer ao *campus* de Fortaleza do IFCE **30 minutos antes** do horário de realização da prova (ou seja às 8 horas) para, na portaria do Instituto, saber em qual sala realizará o exame, que terá **início às 8h30 e término às 11h30 do sábado, 3 de agosto de 2019**.

6.2. O candidato deverá portar documento de identidade com foto (RG ou CNH) no ato da prova de nivelamento.

6.3. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto (RG ou CNH) não poderá realizar a prova de nivelamento.

6.4. Ao final da prova de nivelamento, os três últimos candidatos só podem sair juntos da sala.

6.5. Não será permitido ao candidato a utilização de aparelhos eletrônicos ou outros de qualquer natureza para consulta durante a aplicação do exame de nivelamento.

6.6. Não será permitida ao candidato a utilização de lápis para a realização da prova de nivelamento. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de cor azul ou preta.

6.7. O candidato terá tolerância de no máximo 20 minutos após o início da prova para ter acesso ao local do exame.

6.8. O exame de nivelamento do curso 'LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 3' constará somente de uma prova escrita contemplando os seguintes conteúdos:

- Les pronoms personnels/sujets ('TU' OU 'VOUS');
- Les articles définis et indéfinis;
- Les prépositions de lieu et devant les noms de villes et de pays;
- Le pluriel des noms;
- Les adjectifs: nationalité, professions;
- Les adjectifs interrogatifs;
- La négation;
- Le présent de l'indicatif des verbes du premier groupe (en 'ER') et des verbes pronominaux;
- Le présent de l'indicatif des verbes 'être, avoir, aller, prendre, faire, acheter, manger, venir, vouloir, pouvoir, connaître, vendre, devoir, espérer, falloir, partir' ...;
- L'accord (genre et nombre) et place des adjectifs;
- La quantité non définie (partitifs, un peu de/d', beaucoup de/d');
- Le pronom 'EN';
- Le futur proche et le passé récent;
- Les adjectifs démonstratifs;
- L'impératif (les verbes en 'ER' et être, avoir, venir, prendre,...);
- Les adjectifs possessifs;
- Le passe composé avec 'AVOIR' et ÊTRE;
- L'emploi de 'c'est' ..., 'il est' ... et 'elle est' ...;
- La fréquence (souvent, toujours, jamais, ...) et les indicateurs de temps du passé et du futur (avant, après, dernière, prochain, il y a, hier, demain...);
- Les temps verbaux : présent, passe composé, futur proche et impératif.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente, com entrega de documentos, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE no dia **6 de agosto de 2019 (das 8h às 17h) ou no dia 7 agosto de 2019 (das 8h às 12h)**.

7.2. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- 1 fotografia 3X4;
- Fotocópia e original da carteira de identidade;
- Fotocópia do comprovante de residência do último mês;
- Formulário de inscrição (em anexo).

7.3. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

7.4. Os candidatos aptos e classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera e poderão ser convocados, via endereço eletrônico, caso haja disponibilidade de vagas.

7.5. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

7.6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no subitem **7.1** perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

7.7. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição (em anexo) com o número de matrícula ou SIAPE.

7.8. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7.9. Os participantes deste curso deverão confirmar matrícula para o semestre 2019.2 junto ao professor do curso.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso possui carga horária de 80 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2019.2 e será realizado no período de 7 de agosto a 20 de dezembro de 2019.

8.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza, em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão, nos dias e horários dispostos em turma única:

Turma A: às quartas e sextas-feiras das 10h às 12h.

8.3. Para a turma, é prevista a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados (no máximo quatro sábados letivos), no caso da necessidade de reposição de aulas, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	30 de julho de 2019
Período de inscrição	30 de julho a 2 de agosto de 2019
Exame de nivelamento	3 de agosto de 2019
Divulgação do resultado	6 de agosto de 2019
Matrícula dos classificados	6 e 7 de agosto de 2019
Início das aulas	7 de agosto de 2019
Previsão de término das aulas	20 de dezembro de 2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.2. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

11.4. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão – DIREX. Os recursos contra suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

11.5. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 29/07/2019, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861209** e o código CRC **FBD811B7**.